



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Centro Norte - Núcleo de Apoio Regional de Curvelo

Processo nº 2100.01.0043213/2021-74

Belo Horizonte, 26 de julho de 2022.

Procedência: Despacho nº 202/2022/IEF/NAR CURVELO

Destinatário(s): Fabiano Dias Lopes Goulart

Assunto: Despacho Decisório IA - Município de Augusto de Lima.

DESPACHO

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na **Ponte Rio Curimataí e Estrada municipal EM-101/EM-102**, município de Augusto de Lima, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando.IEF/NAR CURVELO.nº 32/2022 (50317686), de responsabilidade dos servidores que o assinam.

Lucas Garcia Rabello

Supervisor Regional – URFBio Centro Norte

Masp - 1.503.210-5

IEF



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Garcia Rabello, Supervisor(a)**, em 26/07/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50320649** e o código CRC **3354027F**.